



Resposta do Executivo 221/2024

Protocolo 39353 Envio em 23/09/2024 16:06:20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0617/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [Requerimento nº 0245/2024-SO](#), da autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002308/2024-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes ao pagamento do piso nacional aos Professores da Rede Municipal de Ensino, em relação aos questionamentos "a" a "e", segue em anexo o Memorando (0015120), com informações do Departamento Municipal Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/09/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015020** e o código CRC **BB60FD0C**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002308/2024-90

SEI nº 0015020



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO DE SESSÃO nº 245/2024

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Sr. **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- a)** R\$ 2.676,20 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para carga horária de 150 h/m;
- b)** R\$ 2.840,14 (dois mil oitocentos e quarenta reais e catorze centavos) para carga horária de 150 h/m;
- c)** Segundo o Departamento de Finanças o orçamento de 2025 será enviado dentro do prazo;
- d)** Sim
- e)** 41 (quarenta e um) professores. Decisão judicial

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2024.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93

